

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

-1.101.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de junho de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095
957391

Id:OCC56C9A56C3FEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$653.530,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		653.530,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
39	04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	250.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
732	04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	2.000,00
	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
380	17.511.0009.1038.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL	101.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
419	10.301.0023.1033.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	
480	10.301.0023.2061.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	42.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000 Não se aplica	
505	10.301.0023.2079.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	
739	10.301.0023.2061.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	2.000,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000 Não se aplica	

02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
542	08.243.0002.2070.0000 GESTÃO PÚBLICA	5.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
740	04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	166.530,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 706 05
	706 Transferência Especial da União	
	999 000 Não se aplica	
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
600	08.244.0002.2058.0000 GESTÃO PÚBLICA	18.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
608	08.244.0002.2058.0000 GESTÃO PÚBLICA	4.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 00
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
610	08.244.0002.2058.0000 GESTÃO PÚBLICA	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 669 00
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
611	08.244.0002.2058.0000 GESTÃO PÚBLICA	25.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
612	08.244.0002.2058.0000 GESTÃO PÚBLICA	3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 00
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	221.530,00
Fontes de Recurso	
669 00	12.000,00
660 04	43.000,00
706 05	166.530,00

Anulação:

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
----------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.286

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
363	15.451.0020.1017.0000 URBANIZAÇÃO	-101.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
402	10.301.0023.2037.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-257.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
453	10.301.0023.2052.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-44.000,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000 Não se aplica	
504	10.301.0023.2079.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-3.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	
506	10.301.0023.2079.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-2.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	
508	10.301.0023.2079.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-18.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	
509	10.301.0023.2079.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-7.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	

-432.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de julho de 2026

(Continua na próxima página)

